

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Omissões Legislativas e suas consequências ao universo jurídico

Autor(es)

Flávia Rodrigues Cantagalli

Erick Alan Da Silva

Cauã Nicacio Ferreira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Crio esta pesquisa a fim de entender algumas das diversas omissões legislativas existentes no universo jurídico contemporâneo. No ordenamento jurídico estão presentes normas que pedem complemento substancial à sua execução, por vezes tais complementos ainda não foram publicados. A falta dessa publicação cria lacunas no ordenamento, ensejando diversos mandados de injunção a fim de proteger a livre execução dos direitos tutelados por essas legislações. A título exemplificativo, temos o direito de greve dos servidores públicos e o direito de aposentadoria especial aos servidores públicos, direitos estes que carecem de norma regulamentadora.

Objetivo

O objetivo da pesquisa é entender algumas das omissões legislativas, a forma como o Supremo Tribunal Federal trata desse tema e entender como a doutrina aborda o tema.

Material e Métodos

Como material teremos as publicações efetuadas no Jus Brasil pela OAB e as matérias concernentes ao tema publicadas pelo Supremo Tribunal Federal, assim como o texto publicado pelo ministro do STF Gilmar Mendes tratando do tema do em “Jurisdição Constitucional no Brasil: o problema da omissão legislativa inconstitucional”. Como métodos faremos a leitura destes artigos publicados pela doutrina e faremos a análise das omissões e suas referidas soluções e consequências ao universo jurídico.

Resultados e Discussão

Ao discorrer sobre o tema, entende-se que a falta de norma complementar acerca do tema, criando-se as denominadas omissões legislativas, fomenta ameaça aos direitos tutelados pelas normas concernentes. Nas transcrições das atas do STF percebe-se que é utilizado o princípio da analogia para tratar de alguns temas, assim como se fez ao julgar o Mandado de Injunção 758 o qual exigia norma que abordasse o tema direito especial de greve aos servidores.

Conclusão

Conclui-se que se faz necessária a criação de um projeto no Congresso Nacional a fim de solucionar todas as

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



lacunas existentes, por meio de uma comissão designada exclusivamente à identificação dessas normas, sendo que no portal do STF há uma aba referente às omissões legislativas.

Referências

- I - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023, p. 895.
- II - Jurisdição Constitucional no Brasil: o problema da omissão legislativa inconstitucional GILMAR MENDES•
- III- Jusbrasil - OAB - Seccional do Rio Grande do Sul
- IV- MI 758 e seu julgado